



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 07/2016

SÚMULA: Concede gratificação a servidora ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

João Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

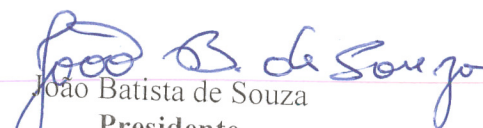
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 100% (cem por cento), sobre os vencimentos básicos, a servidora Lenilce Vitoriano, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, pelo exercício na função presidente da Comissão de Licitação, responsável pela alimentação do Portal de Transparência e Controle e Avaliação do Patrimônio, conforme preceitua o Parágrafo Único do Art. 27 da Lei 215/2010.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário

de 2016.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 12 de janeiro


João Batista de Souza
Presidente

PUBLICADO EM	
15 / 01 / 2016	
JORNAL	Correio do Povo PR
PÁGINA	1 A
EDIÇÃO	2311
Lenilce Vitoriano	
Assinatura responsável	